



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº.072/2017/CMMB

Matias Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Lei nº. 04/2017** que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

A
15/02/17

Exmo Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Fianças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ofício nº.003/2017/CFOTC

Matias Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

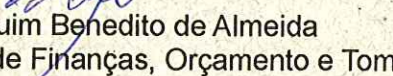


Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Lei nº.04/2017** que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
SECRETÁRIA